

Requerimento de Informação Nº de 2004.
(Do Senhor Deputado AROLDO CEDRAZ)

Requer informações ao Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Guido Mantega, sobre o Concurso Público autorizado pela Portaria MP nº 287, regido pelo Edital da ESAF nº 20, de julho de 2003

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, sobre o Concurso Público, autorizado pela Portaria MP nº 287, regido pelo Edital da ESAF nº 20 de 04 de julho de 2003, que estabeleceu a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em duas etapas, 1ª etapa: Prova Objetiva e Discursiva; 2a. Etapa: Curso de Formação

JUSTIFICAÇÃO

A consolidação democrática de um país passa obrigatoriamente pela estabilidade de suas instituições. A segurança e a cooperação dos atores sociais que formam uma sociedade organizada depende das regras formais e informais existentes, uma vez que são estas que garantem a transparência e a certeza de que o Estado não será dominado por déspotas.

James Madison, um dos pais da Constituição dos Estados Unidos da América, em seus escritos afirma brilhantemente que:

“Ao modelar um Governo para ser exercido por homens sobre homens, a maior dificuldade é esta: primeiro, é preciso aparelhar o Governo para que controle os governantes; o passo seguinte é fazê-lo controlar-se a si mesmo”

Nesse aspecto, cabe destacar a importância e o significado da realização de concursos públicos para o preenchimento de cargos públicos nas diferentes esferas do Estado brasileiro, com o objetivo de se evitar a ocupação de postos de trabalho por funcionários escolhidos sem o caráter meritório.

É procurando contribuir com a transparência do processo democrático brasileiro que, solicito informações ao Exmo. Ministro Guido Mantega, conforme exposto abaixo.

O Edital da ESAF de nº 20/2003, em seu subitem 12.2.1 diz que havendo desistências, serão convocados, em número igual ao de desistentes, candidatos para se matricularem, obedecida a classificação da 1^a Etapa.

Diante do exposto, pergunta-se:

1. Quantas desistências, por área, houve durante o concurso até a presente data, inclusive durante o 1^º e 2^º Cursos de Formação?

2. Quantos candidatos, por área, foram convocados para suprir o número de desistentes no concurso?

3. Qual o total de candidatos, por área, que está cursando o 2º Curso de Formação e quantos destes cursam por determinação judicial?

4. Quantos candidatos na área social, do 1º Curso de Formação, foram nomeados?

5. Foi publicada a ordem de classificação geral dos candidatos desse concurso, que deve ser seguida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para convocar os candidatos da 2º Curso de Formação? Se afirmativo, quando e onde foi publicada?

Sala das sessões, em de de 2004

DEPUTADO AROLD CEDRAZ
PFL/BA